



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 78/85.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Rua URU GUAIANA a Rua projetada que inicia-se na Estrada de Búzios, com 1.100.00 metros de extensão localizada no Bairro Jardim Esperança, nesta Cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 12 de julho de 1985.

Virgínio Corrêa de Souza

VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

- a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A

Considerando os apelos dos moradores que de sejam denominar a rua onde moram para identificar suas residências para correspondências e outras melhorias.

SALA DAS SESSÕES, 12 de julho de 1985.

Virgínio

VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

- a u t o r -